

UNIDADE DE CONTRATOS

Autorização de Compra nº 10/2026 - GAC - CONTRATOS

Número: 07/2026	
Emissão: 20/03/2026	

DA CONTRATAÇÃO				
Licitação: 90095/2025 (RP/SEAD)			Homologação:	10/01/2026.
Processo: 00110033.000508/2025-95 Processo: 00810022.000335/2026-37	Utilização do SRP:	SIM	Número da Ata:	12/2026

DO CONTRATANTE				
Razão Social:	GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO		CNPJ/MF:	19.368.697/0001-86
Endereço:	C. ADMINIST. BR 101	Bairro:	LAGOA NOVA	CEP: 59.064-901
Cidade/UF:	Natal/RN	Telefone:	XXX	E-mail: XXXXXX
				CPF/MF: 333.006.XX4-87
*Os dados do CONTRATANTE devem ser utilizados para fins de faturamento da Nota Fiscal.				

DO CONTRATADO				
Razão Social:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
Endereço:	Rua Araponga, 453		Bairro: Bosque dos Eucaliptos	
Cidade/UF:	São José do Mipibu/RN		CEP:	59.162-000
Telefone/FAX:	(84) 9 8180-7205 (84) 9 8874-4964 - (84) 2040-1159	E-mail:	nfe@prolimpnatal.com.br, licitacao@prolimpnatal.com.br, faturamento@prolimpnatal.com.br	
CNPJ/MF:	40.764.896/0001-08	Inscrição Estadual:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Representantes:	Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado		CPF/MF: 047.687.XX4-50	

DO OBJETO

ATA	ORDEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12 (PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA)	25	LIXEIRA 60L	Lixeira com pedal em polipropileno com tampa e pedal plástico, com medidas mínimas: 69 cm (altura) x 39,5cm (largura) x 44cm (comprimento), capacidade mínima de 60 litros. Cor branca, cinza ou preta. AMPLA CONCORRÊNCIA	JSN	Unidade	70	R\$ 76,65	R\$ 5.365,50
TOTAL								R\$ 5.365,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	11.108 – Gabinete Civil do Governo do Estado
Programa de Trabalho	04.122.0100.205201 – Manutenção e Funcionamento
Natureza da Despesa	33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto Higiênização
Fonte de Recursos	0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Unidade Orçamentária	11.108 – Gabinete Civil do Governo do Estado
Programa de Trabalho	04.122.0102.406301 - Gestão das Centrais do Cidadão
Natureza da Despesa	33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto Higiênização
Fonte de Recursos	0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

DAS CONDIÇÕES GERAIS
1. Vigência, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gerenciamento e fiscalização do instrumento contratual:
1.1. Conforme os sub-itens 2.1 ao 2.4, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições. 1.2. Conforme os sub-itens 4.1 ao 4.6, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições. 1.3. Conforme os sub-itens 5.1 ao 5.9.2, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições. 1.4. Conforme o sub-iten 12.1, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições. 1.5. Conforme os sub-itens 8.1 ao 8.3.1, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
2. Critérios de medição e de pagamento:
2.1. Conforme os sub-itens 8.1 ao 8.23, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
3. Entrega e Recebimento:
3.1. Conforme os sub-itens 7.1 ao 7.18, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
4. Obrigações das partes:
4.1. Conforme os sub-itens 10.1 ao 10.1.12, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições. 4.2. Conforme os sub-itens 10.2 ao 10.2.17, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
5. Infrações e Sanções Administrativas:
5.1. Conforme os sub-itens 17.1 ao 17.15, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
6. Extinção:
6.1. Conforme os sub-itens 12.1 ao 12.5, do edital ID nº 38834313, documento ao qual esta a presente autorização de compra acha-se vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
7. Foro:
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, Rio Grande do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
8. Disposições Complementares:
8.1. O presente instrumento vincula-se ao Termo de Referência e seus anexos, bem como à proposta vencedora, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições. 8.2. As questões jurídico-administrativas não previstas neste instrumento deverão ser dirimidas pela equipe de fiscalização, observados os limites de suas atribuições, e/ou pela alta administração da contratante, observados os princípios jurídicos aplicáveis, a legislação vigente, a doutrina

especializada e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

- 8.3. O presente instrumento contratual fundamenta-se na forma do Art. 95, da Lei 14.133/21, devendo o respectivo número e o da correspondente Nota de Empenho constar, obrigatoriamente, de todos os documentos expedidos pelo contratado.
- 8.4. Em caso de divergência entre as disposições da presente minuta e aquelas contidas no Termo de Referência que originou esta contratação, prevalecerão as disposições do Termo de Referência, por refletirem com maior precisão as especificações técnicas, operacionais e funcionais do objeto contratado.

Emissor da Autorização de Compra:	Matrícula:	Cargo/Função:
DALCHEM VIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	196.630-8	Coordenador

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Autorizo a efetivação do(s) objeto(s) discriminado(s) no presente instrumento, de acordo com os termos e fundamentos nele dispostos, em conformidade com o respectivo processo licitatório, assim como nas normas da legislação aplicável à execução da despesa pública orçamentária.

IVANILSON DE SOUZA MAIA
Gabinete Civil do Governo do Estado
Ordenador de Despesa

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
Prolimp Produtos e Serviços LTDA
Representante legal

 Documento assinado eletronicamente por **IVANILSON DE SOUZA MAIA, Secretário Adjunto**, em 26/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **DALCHEM VIANA DO NASCIMENTO FERREIRA, Coordenador**, em 08/04/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40187017** e o código CRC **BA92E237**.